



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 26/2019, dispensa de licitação nº 10/2019, que tem por objeto o pagamento das despesas do CISMEPAR entre os entes consorciados em 2019, no valor de R\$ 109.905,61 (cento e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos), com a dotação orçamentária 2.042.3371.70.00.00-1522, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 26 de fevereiro de 2019.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

